



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Em 15/04/04
Assessoria de Plenário

IND 2266/2004

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a interligação dos conjuntos A/B, C/D, e E/F, da quadra 08, acesso a rua 05, na cidade de Sobradinho, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a interligação dos conjuntos A/B, C/D e E/F, acesso a rua 05, na cidade de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A rua 05 é uma das principais avenidas da cidade e é interdita regularmente para a realização dos eventos importantes, o que dificulta sobremaneira a entrada e a saída dos moradores da quadra 08, a interligação dos conjuntos citados facilitará o acesso dos moradores e movimentará o comércio local.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2266/04
Fls. N.º 01